

01-0618/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0618 - / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0618 / 2008

DE

28/10/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

DENOMINA "RUA DR. SATORÚ TOMINAGA", O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO E
RUA ELEUTÉRIO PRADO, NO BAIRRO DA LAPA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:17:00

00000022369-74





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do Proc.
Nº 01-618 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 1.195

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
GV 40º - Partido Verde

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0618/2008

LIDO HOJE AS COMISSÕES DE: 28 OUT. 2008 <i>Cont. Sust. e Leg. Participativa</i> <i>Pol. Urb. Dist. e Pov. Perif. e</i> <i>Educação, Cultura e Esportes</i> <i>Finanças e Orçamento</i>

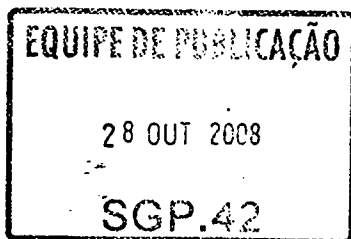
Denomina "Rua Dr. Satoru Tominaga", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e Rua Eleutério Prado, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina "Rua Dr. Satoru Tominaga", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto (codlog 7841-7) e Rua Eleutério Prado (codlog 6310-0), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.

Aurélio Nomura
Vereador

10

X10-10

SECRET

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
informações rubricados sob
nº 02 02 2 06
Em 29/10/01
Ass: Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
R# 11.195

**Gabinete Vereador Aurélio Nomura
GV 40º - Partido Verde**

Justificativa

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Dr. Satoru Tominaga.

Satoru Tominaga, nasceu na cidade de Nagasaki no Japão, em 01 de abril de 1927, naturalizado brasileiro em 1956..

Cursou o Primário e o Secundário na cidade de Marília, interior do Estado de São Paulo. Adolescente veio para São Paulo, onde cursou o colegial de 1948 a 1950, no Instituto de Educação Caetano de Campos.

De 1951 a 1953, cursou a Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, onde obteve o título de Cirurgião Dentista.

Em 1954, iniciou sua atividade profissional na região da Lapa.

Especializou-se em:

Prótese-Fixa em Reabilitação Oral pelo CROSP - Conselho Regional de Odontologia de São Paulo;

Ortodontia pelo CROSP - Conselho Regional de Odontologia de São Paulo;

Ministrou curso de Ortodontia como assistente voluntário na cadeira de Ortodontia da F.F.O.USP., assim como ministrou vários cursos de Economia Profissional em Odontologia dirigido aos colegas.

Em 1962 conjuntamente com vários colegas fundou o Núcleo de Cirurgiões Dentistas da Lapa.

**Gabinete Vereador Aurélio Nomura
GV 40º - Partido Verde**

Dr. Satoru Tominaga, foi membro da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas. Ocupando o cargo de membro do Conselho Deliberativo e Diretor.

Sua projeção profissional valeu-lhe ser homenageado em 2004 pela Associação Comercial de São Paulo - Distrital Lapa, como Dentista do Ano de 2004.

Sua projeção social ampara-lhe como sócio fundador do Anhanguera Nikkey Clube, sócio do Arujá Golf Club, sócio da Associação Brasileira de Golf Sênior, foi membro do Rotary Club São Paulo - Oeste, onde exerceu vários cargos inclusive a presidência.

Uma das facetas mais destacadas de sua personalidade é o carinho que dispensa aos futuros colegas de profissão, por iniciativa própria instituiu Bolsa de Estudos aos estudantes necessitados do Curso Superior, na eminência de abandonar o curso por falta de recursos, assim desde 1969, ajudou 44 estudantes a concluir seus cursos em Odontologia ou Medicina.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Dr. Satoru Tominaga só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome, assim sendo solícito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolfo José Bastos da Cunha

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0060

Folha 214

Número 35706

Folha nº 04

Nº 01-618

Pedro Henrique

Téc. Administrativo

RF 11.19

Proc.

2008

Compos

mo

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta que no dia vinte e um de outubro de dois mil e oito, está registrado o óbito de SATORU TOMINAGA, falecido no dia 15 de outubro de 2008, às 21 horas e 50 minutos neste Subdistrito; no Hospital Nove de Julho, a Rua Peixoto Gomide, 625 do sexo masculino, profissão Cirurgião Dentista, natural Japão, com 81 anos de idade, estado civil casado, filho de GENJU TOMINAGA e de IKI TOMINAGA. O falecido residia na Rua Brigadeiro G. Peixoto, nº 820 casa, Lapa.

Atestado de óbito, firmado pelo Dr. Marcelo S. Pereira - CRM: 73191, que deu como causa da morte Disfunção Múltiplos Órgãos Sistêmicas, Choque Séptico, Pneumonia, Neoplasia de Prostata, Metastases Osseas.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Lapa.

Foi declarante LEO HITOSHI TOMINAGA, portador do RG.

3597516

Observações: Era casado com PHILÔMENA TAY TOMINAGA. Deixando os seguintes filhos maiores: Motomu, Léo, Gracy e Fabio. Ignora-se a existência de bens. Não era eleitor. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de outubro de 2008.

ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

25.º TABELÃO DE NOTAS
MARCIO MILANI - TABELÃO AUTORIZADO
Rua Almeida Guimarães, 250 - Lapa - S. Paulo
ALTA TITULACÃO - RS 2.035
A presente é uma reprodução autografada
notícia anterior com o original, no que couber.

24/OUT 2008

1095A1698567

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1433 - Fax: (11) 3171-1074 - 3171-3514 - e-mail: 34ccesar@terra.com.br

0235G-AA 088855

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM FUNDAS E/OU RASTRAS



Revitalização Biológica
Medicina mente e corpo

Guia de Rucs

Folha nº 05 do Proc. 01-619 de 2028
 Pedro Henrique L. Campos
 Téc. Administrativo
 RF 11.195

F. A AQUI SUA BUSCA:

ENDEREÇOS

ROTAS

ENCONTRAR EMPRESAS

Cidade e Estado: **SAO PAULO, SP**

Endereço: R Brigadeiro Gavião Peixoto, 0

Q **Buscar**

RESULTADO:

Endereço:
R Brq Gaviao Peixoto, 981
Lapa
CEP: 05078-000

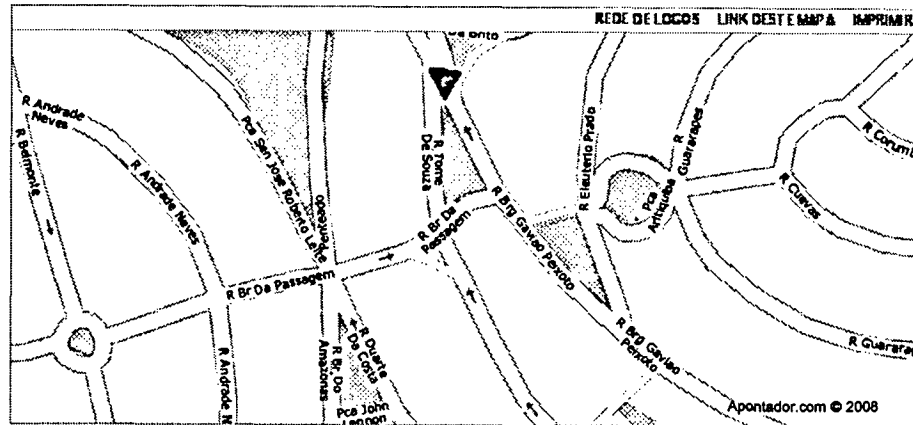
Encontre no Mapa:



Exemplo: Restaurante, Pizza, Banco

Se preferir, busque nas categorias:
Selecione

Sula Mals Inc. Todos os Direitos reservados
 4spa do Site | Política de Privacidade | Termos de Uso





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-618 / 08 29/10 / 20 08 (a) _____

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29/10/08



Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

29/10/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - VIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>29/10/08</u> ÀS <u>17:00</u> hs	PCN <u>Raimundo</u>
SADA: _____	AS: _____

Sr(a). <u>Aniadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>29 / 10 / 2008</u> .


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
29/10/2008

50

[Handwritten signature]

13 31 12

69

10 22 12

[Handwritten signature]

[Faint, illegible handwritten text]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 071 - . S.P. 31 110 08

[Handwritten signature]
Sônia S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

[Faint, illegible text]

Folha nº 07 do
Processo nº 01-618/08
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

[Faint, illegible text]
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

[Faint, illegible text]

São Paulo, 30 de outubro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/11/2008 às 16h
RF 11.257

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Registrar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 06/11/2008

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/11/08 ÀS 17:50h
POR Joel
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08 2 11 e folha de informação nº
em 16/12/08

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



Folha n.º 08	de pros
N.º 618/08	de
O funcionário	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11250

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

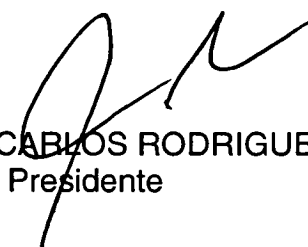
São Paulo, 24 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00607/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 618/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina R. Dr. Satoru Tominaga o logradouro público denominado, situado entre a R. Brigadeiro Gavião Peixoto e R. Eleutério Prado, no bairro da Lapa, e dá outras providências.", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 618/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 08	do proc.
N.º 618/08	de
O funcionário	RO

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0618/08 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

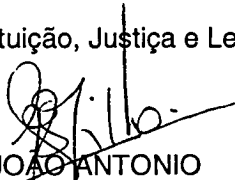
3º - A denominação proposta (Rua Dr. Satoru Tominaga) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0618/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

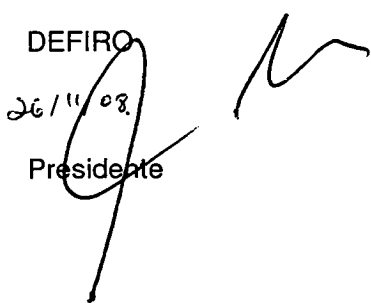
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

26/11/08


Presidente

Folha n.º 10 do pro.
N.º 618/08 de
O funcionário *R.D.*

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3557855



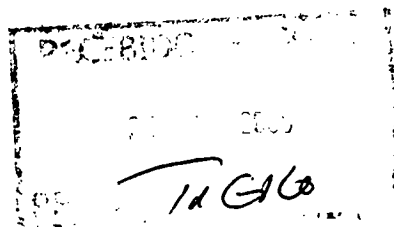
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 607/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 618/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 618/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Feita n.º 11 do p.
N.º 618/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

DD 3557855



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 607/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 618/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 618/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

S.G.M.-A.T.L.
01 DEZ 2008
RECEBIDO

Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.5627.00
SGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

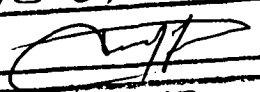

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70026

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 11 fls.

Arquivado em 15-01-2009

O Func.º 

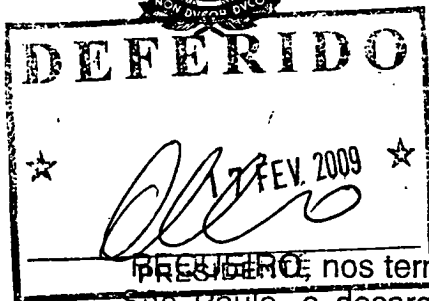
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 12-13 e folha de informação
sob nº 14 24 / 02 / 09


LUCAS MANUEL M.T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Liderança do PSDB

Folha No 12 do proc
No 01-0618 de 2008
O funcionário Lucas m m 76
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Nº 1234

13 - RDS
13- 00124/2009

DEFERIDO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

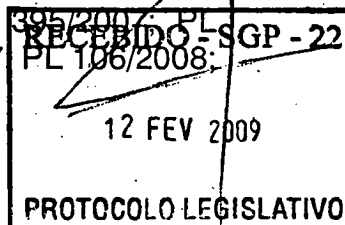
Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO





Folha N.º 13 do proc.
N.º 01-0618 de 2008
O funcionário *Lucas Manuel M. T. Alves Soto*

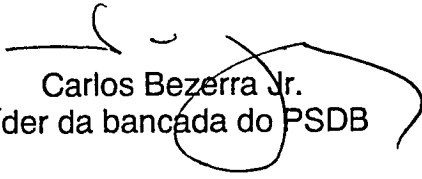
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FE 11.234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ¹⁴.....

do processo nº ⁰¹⁻⁰⁶¹⁸ de 200-²⁴ / ⁰² / ⁰⁹ (a) ^{Lucas M. T. Alves Soto}.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

.....²⁶ / ⁰² / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – ¹²⁴...../2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, ²⁴ de ⁰²..... de 200-⁹.

Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral

SGP.33

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

²³ / ⁰³ / ⁰⁹

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

JUST

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/3/09 às 15h
RF 10807

SOLANGE RAINDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador IA Nobre Vereadora
Para IA Nobre Vereadora
Comissão de Constituição e Justiça e
Em 06/04/2009
Pres. Santo
Obs. O prazo para interposição é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/04/09 AS 13 h
POR Alvira
SAÍDA: 14/04 AS: 16 h 10 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguindo(m) recebido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 516-17 e folha de informação nº
em 15/4/09
SOLANGE RAINDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de março de 2009.

Folha nº 15 do proc.

nº 01-618 de 2009

Solange Rainone dos Santos

RETO. 88 de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 50/09 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 00607/2008

Processo nº 2009-0.010.581-6

15 - DOCREC

15-00677/2009

Folha nº 15 do

Processo

Carla Roberto Silva

RETO. 88 de 2009.

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 618/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Rua Dr. Satoru Tominaga o logradouro público inominado, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e Rua Eleutério Prado, no Bairro da Lapa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 618-08

RECEBIDO - SGP - 22

25 MAR 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
 Em 25/03/09
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária de Apoio Legislativo
 SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
 EM 25/03/09

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

Adm. conf.
 SP, 27/04/09

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13/4/09 às 17h30
 RF

SOLANGE RAI
 Secretária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
 25 MAR 2009
 10:00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 654 do
Processo
SEM EFETIVO
Car. Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 16 do proc.
nº 01-618 em nº 07

folha de informação nº 18
de Coluna Rainha dos Santos

do processo nº 2009 – 0.010.581 – 6 em 03/03/2009 (a)

RF. 10.801
Maria Cristina O. Vargas
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 034/2009 – ATL III.

Interessado: vereador Aurélio Nomura.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0618/2008 – nome proposto: Dr. Satoru Tominaga.

CASE G

Sr. Diretor

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo conforme segue:

Item 1 – sim é bem público.

Item 2 – sim é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Satoru Tominaga” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não, deverá constar a seguinte descrição: “Fica denominada Rua Dr. Satoru Tominaga a viela que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado (setor 80 – quadra 9) situada no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa”.

Item 5 – sim.



Tecgº Fábio Antonio Cintra
Diretor Substº da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

03/03/2009

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Em 05/11/2008

CÓPIA

(a) Solange dos Santos
Folha nº 17 do Proc. 13
Nº 2009-0.010-S81-6
nº 01-618 de 2008
Solange dos Santos
AGPP - P.H. 106 do
Carmen Lúcia Silva
Reg. 11130

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 618/08 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Nomura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Dr. Satoru Tominaga**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do bairro. Com a profissão alcançou o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

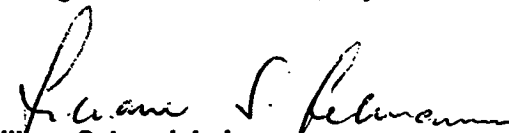
Em 05/11/2008.

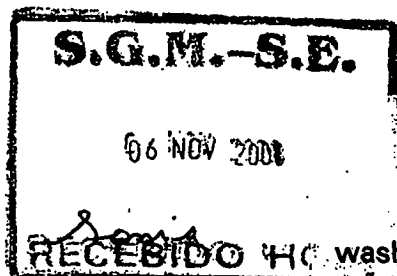

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Sr(a). Assessor(a):

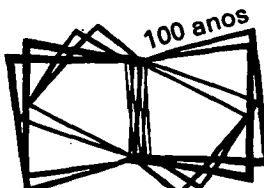
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

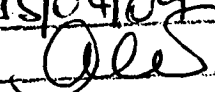
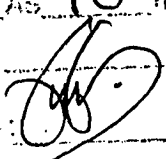
Em 05/11/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/04/09 AS 10 h
POR 
SAÍDA: 16/04 AS: 12 h 45 

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 1819
Em 15/05/09

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	18	do
Processo nº	618/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.633		

16 - PAR
16- 00253/2009

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0618/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar "Rua Doutor Satoru Tominaga" o logradouro público inominado situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto (codlog 7841-7) e Rua Eleutério Prado, no Bairro da Lapa.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0618/08

Denomina RUA DOUTOR SATORU
TOMINAGA o logradouro público situado no
Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada RUA DOUTOR SATORU TOMINAGA a viela que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado (setor 80 – quadra 9) situada no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17- 00265/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº <u>19</u>	do
Processo nº <u>618/08</u>	
Eduardo Vasconcelos Oliveira	
Reg. 10.835	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/5/09

[Handwritten signatures and stamps]

Renata

João Carlos

João Olímpio

Alvaro Justino

Natalini

João Antônio

Gabriel Chelito

João Antônio

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 15 / 5 / 09

Pág. 121 Col. 2

Conferido [assinatura]

SOLANGE RANIONE DOS SANTOS

R.F. 10001
Secretaria

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 18/05/09

SOLANGE RANIONE DOS SANTOS

R.F. 10001
Secretaria

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/05/09 às 15 h

[assinatura]
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>toninho Paine</u>
Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
<u>19/05/09</u>
<u>[assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

[assinatura]
Segue u juntado s nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado s sob folha
nº 20 e 21

Em 27/05/09 Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do
Processo 618/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

**PARECER Nº 355/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 618/08.**

Visa o Projeto de Lei nº 618/08, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, "*Denominar Rua Dr. Satoru Tominaga, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e Rua Eleutério Prado, no Bairro da Lapa, e dá outras providências*".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e Mapa indicando a localização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que: o logradouro em questão é bem público, oficial, não possui numero de codlog, o nome proposto não constitui homonímia, **sua classificação quanto ao tipo (Rua) está correta**, e para poder localizá-lo na malha viária do Município, sua identificação deverá ser descrita da seguinte forma: "Fica denominada Rua Dr. Satoru Tominaga **a viela** que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado (setor 80 – quadra 9) situada no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa".

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 618/08, no entanto apresenta **Substitutivo ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP**, com intuito de eliminar dúvidas quanto à perfeita designação do tipo de logradouro, utilizando-se para tanto, de informação prestada pelo Executivo, de que a classificação quanto ao tipo de logradouro (Rua) está correta, em vista do Decreto nº 49346/08.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 618/08**

Denomina RUA DOUTOR SATORU TOMINAGA
o logradouro público situado no Distrito da Lapa,
Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada RUA DOUTOR SATORU TOMINAGA **o logradouro público** que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado (setor 80 – quadra 9) situada no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do
Processo 618/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

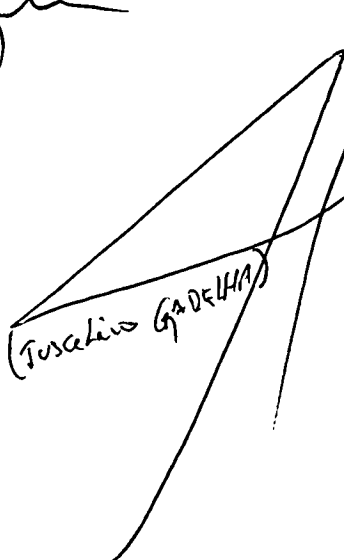
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/05/2009


Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Toninho Paiva

Relator


(Toninho Paiva)


(José Carlos Gadelha)


(Paulo Frange)

17 - RELCOM
17- 00375/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29/05/2009

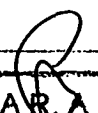
Pág. 120 Col. 4

Conferido Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 29/05/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>29/05/09</u>	
	RF <u>10799</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <u>João Neto</u>	
Para relatar: Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em <u>04/08/09</u>	<u>Besui</u>
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 5º, artigo 63 do R.E.	

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado com folha
nº 22

Em 16/09/09


MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER Nº 16-00926/2009

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 618/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Aurélio Nomura que visa denominar Rua Dr. Satoru Tominaga o logradouro público sem denominação, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e a Rua Eleutério Prado, no Bairro da Lapa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu, a partir das informações prestadas pela Administração Municipal, que a proposta reúne condições de prosperar e exarou parecer pela legalidade, oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 18 e 19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 20).

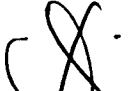
Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, a presente matéria não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade onde atuava e contribuiu de diferentes formas para com a sociedade, seja através de sua participação em organizações sociais - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, Anhanguera Nikkey Clube, Rotary Club São Paulo - Oeste, como sócio fundador ou como colaborador -, seja como patrocinador de bolsas de estudo de cursos superiores na área da saúde.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/09/09.


Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

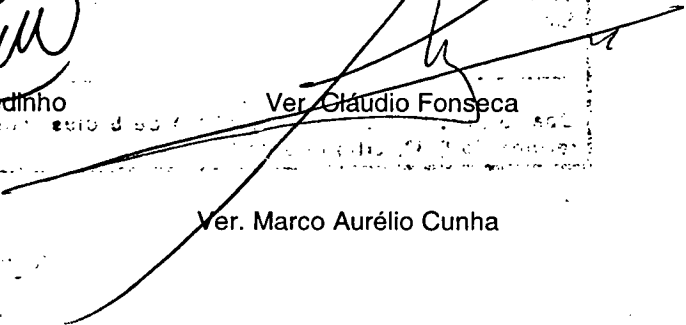

Ver. Claudinho


Ver. Netinho de Paula


Ver. Alfredinho


Ver. Jooji Hato - Relator


Ver. Claudio Fonseca


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/ard

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 21, 09, 2009

Página(s) 123 Coluna(s) 3ª

Conferido por: 

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

A. Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/10/09

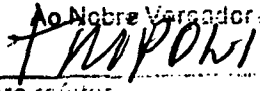
MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

06, 10, 09 às 12 h 00

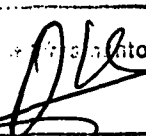

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Versador / A Nobre Versadora



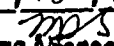
Para relatar:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em: 6, 10, 2009 

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 23.

Em 14, 10, 09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01147/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 - do proc.
nº 01-618 de 2008

Marla Tereza Afonso da Silva
RP 10551

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 618/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público inominado que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado, situada no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, conforme informações a fls. 16, onde consta o logradouro como viela.

Por seu turno, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, "com o intuito de eliminar dúvidas quanto à perfeita designação do tipo de logradouro, utilizando-se para tanto, de informação prestada pelo Executivo, de que a classificação quanto ao tipo de logradouro (Rua) está correta, em vista do Decreto nº 49.346/08".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto às despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-10-09

Ver. Wladimir Mutran
Presidente

Ver. Roberto Trípoli
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Adilson Madeu

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/10/2009
pagina 190 coluna 3a
Conferido: *Maria Tereza*
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-21

São Paulo, 15/10/09
mts.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO SGP-21
Em 16/10/09
às *Marcelo* horas.
RF 51639

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
18, 20, 22 e 23
Págs. 03 08 2010
79 2a
Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno
Conferido por: *Maria Tereza*
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23
São Paulo, 05/08/10
mts.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
05 AGO 2010
16:50 Horas

SEGUIE *du* juntado *A* nesta data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha nº 24/29
Em 08/09/10

Rosmari
Rosmari Cury dos Santos
Técnico Administrativo



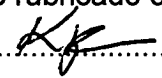
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 247 ✓

do processo nº 01-0618/2008

11/08/2010

(a).....


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

11/08/2010


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

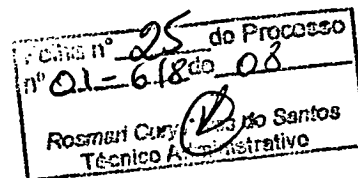
Oficiado conforme despacho de V.Sa.

11/08/2010


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 12 de agosto de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02464/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 11 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 618/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público situado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

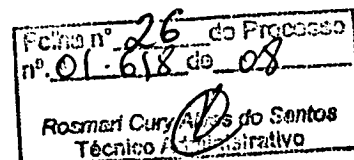

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms

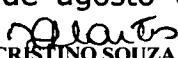


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



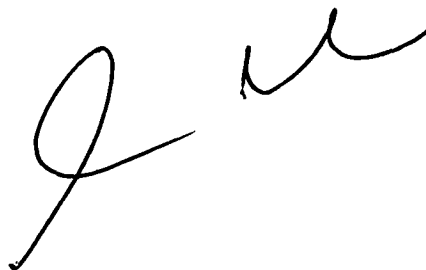
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 618/08). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público situado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado (Setor 80 - Quadra 9), situado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei.

Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>24</u> do Processo
nº <u>01-618</u> de <u>08</u>
Rosmari Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.275 DE 02 DE setembro DE 2010.

Denomina Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público situado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado (Setor 80 - Quadra 9), situado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2010.

O Presidente,


JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº <u>28</u> do Processo
nº <u>01-618</u> de <u>08</u>
Rosmarl Cury Almeida Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
13 AGO 2010
RECEBIDO

Marlene Gizenos Gonçalves Antoneilli
RP: 548.532.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 12 de agosto de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2464, de 12/08/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 618/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (inciso I do art. 84 do R.I.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

29 ✓

do processo nº 01-618 de 2008, 03/09/10 (a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.275, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 618/08, do Vereador Aurélio
Nomura - PV)

*Denomina Rua Doutor Satoru Tominaga o
logradouro público situado no Distrito da
Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras
providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Doutor Satoru Tominaga o logradouro público que tem início na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e término na Rua Eleutério Prado (Setor 80 – Quadra 9), situado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

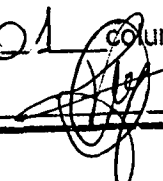
GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2010.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03, 09 / 2010 ✓

pagina 01 coluna 2ª

Conferido: 

À

SGP.33

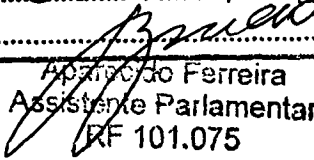
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03.09.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

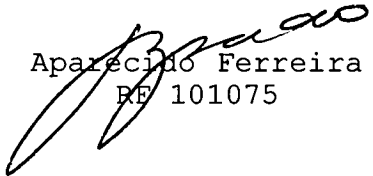
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº.....	30 14/09/10
---	-------------


Apolônio de Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



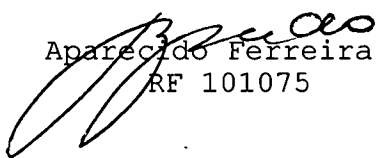
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-618 de 2008 14/09/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 27/02/2009
Arquivado novamente em 14/09/2010
Com 30 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075